



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 12/01/2023 16:29:54

IP com nº: 192.168.10.122

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=611

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

DECRETOS

- ✦ DECRETO: 268/2023 - NOMEAR, DUCINALVA DE FATIMA DUTRA PEREIRA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA MULHER.
- ✦ DECRETO: 270/2023 - NOMEAR, MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES JÁ INVESTIDA NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COMO ORDENADORA DE DESPESAS DO ÓRGÃO – (3005661) – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ✦ DECRETO: 271/2023 - NOMEAR, CLEUDEVANIA DINIZ SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE PROGRAMAS SOCIAIS.

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 004/2023 - DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA DO FMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✦ PORTARIA: 005/2023 - DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS -
DECRETO N° 268/2023****DECRETO N.º 268/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, DUCINALVA DE FATIMA DUTRA PEREIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 000052284896-6 - SSP/MA, e CPF/MF Nº 787.455.513-91, no Cargo em Comissão de Coordenadora da Mulher, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA) Anajatuba (MA), 03 de janeiro de 2023. **HÉLDER LOPES ARAGÃO -**
Prefeito Municipal de Anajatuba

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS -
DECRETO N° 270/2023****DECRETO N.º 270/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI1, da Constituição do Estado do Maranhão,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES, brasileira, casada, portadora do RG nº. 000052286696-4- SSP/MA, e CPF/MF Nº. 808.736.933-53, já investida no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como ordenadora de despesas do ÓRGÃO – (3005661) – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, UNIDADE (150014706), devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o Decreto de Nº 069/2021 e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), 02 DE JANEIRO DE 2023.
HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS -
DECRETO N° 271/2023****DECRETO N.º 271/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, CLEUDEVANIA DINIZ SILVA, brasileira, solteira, cientista da computação, portadora do RG nº. 026836162003-2 - SSP/MA, e CPF/MF Nº 051.267.433-76, no Cargo em Comissão de Supervisora de Programas Sociais, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA). Anajatuba (MA), 03 de janeiro de 2023. **HÉLDER LOPES ARAGÃO -**
Prefeito Municipal de Anajatuba

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA N° 004/2023****Portaria nº 04/2023**

“Designa a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para responder pela Ordenação de Despesa do FMDCA e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela Ordenação de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, devendo assim se considerar, a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº



45/2022 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), EM 02 DE JANEIRO DE 2023. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
PORTARIA Nº 005/2023**

Portaria nº 05/2023

“Designa a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para responder pela Ordenação de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela Ordenação de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Anajatuba/MA, devendo assim se considerar, a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), EM 02 DE JANEIRO DE 2023. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

